



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**7ª VARA CÍVEL**

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone:  
 (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:  
 saobernardo7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

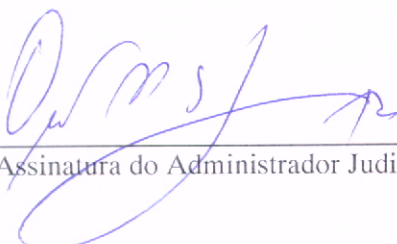
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: 1028638-95.2014.8.26.0564  
 Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
 Requerente: NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 << Nenhuma informação disponível >>:  
 >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Edson Nakamatu, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20/02/2015 19:28:26 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**Oreste Nestor de Souza Laspro, Rua Major Quedinho, 111, 18 andar, Consolação, - CEP 01050-030, São Paulo-SP, CPF 106.450.518-02, RG 11.923.175, nascido em 03/02/1966, de cor Branco, Advogado.**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Bernardo do Campo, 24/02/2015.

  
 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**